



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 425/95

DE 27 DE JUNHO DE 1995

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para os fins que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para reforço de dotações Orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03070212.005 - FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 22.000,00

03.03080212.006 - FUNCIONAMENTO DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 22.000,00

04 - SEC. DE OBRAS, URB. TRANSPORTE E SERV. URBANOS

04.10605752.016 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 21.000,00

06 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.08070212.022 - FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Art. 1º deste Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17 de



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

março de 1967, através de anulações parciais de dotações Orçamentárias como a seguir discrimina:

06 - SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.08462281.019 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 53.000,00

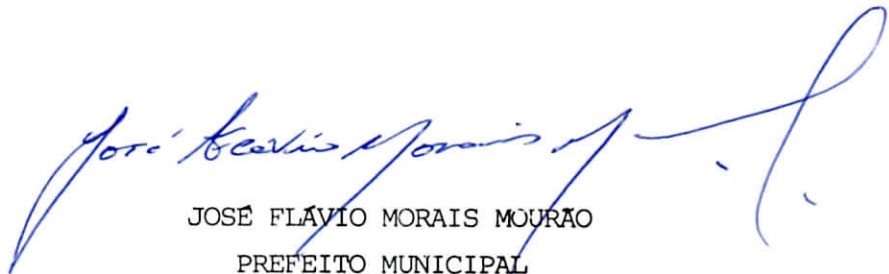
07 - SEC. DE AGRIC. ABASTECIMENTO REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

07.04774571.021 - AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO

4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 27 de junho de 1995.



JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL